

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

02.07 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REQUALIFICAÇÃO DA
ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - REPARTIÇÃO DE
ENCARGOS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 13405 datado de
2024.02.08, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.02.05
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º
8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização
para assunção dos compromissos plurianuais, do seguinte modo:
Ano 2024 – 886.370,11 euros
Ano 2025 – 1.772.740,22 euros
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Relativamente à empreitada
mencionada em título, foi apresentado o processo registado sob o n.º 10.466/2024, da Divisão
de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a anexar o respetivo projeto, composto por
memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e estimativa
orçamental, no montante de 2.508.594,65€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor
Ouvido sobre o assunto, o Chefe do Serviço de Contratação Pública e
Aprovisionamento prestou a informação registada sob o n.º 10.544/2024, a dar conta de que
a assunção da plurianualidade da despesa em apreço é da competência do órgão deliberativo,
especificando os valores a repartir (Ano 2024 – 886.370,11€ e Ano 2025 – 1.772.740,22€)
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,

